

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise .....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	10
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	13
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	14
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	16
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	17
Expediente .....	18

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	06/06/2012 a 04/06/2017	17/06/2022 a 17/06/2022	10/06/2022

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****EDITAL SG/MPF Nº 30, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

Convoca membros classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 31/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.153, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 31/2021, além do Processo Administrativo 1.00.000.019102/2021-86, convoca membros classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas.

## 1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.1 Estão convocados para participar do ProIdiomas os seguintes membros:

Clas.	Nome	Origem da vaga: desistência dos candidatos
36	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	Cristiane Pereira Duque Estrada
37	PATRICIA DAROS XAVIER	Catarina Sales Mendes De Carvalho
38	IGOR DA SILVA SPINDOLA	Dermeval Ribeiro Vianna Filho

1.2 Os convocados listados no item 1.1 deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP, até o dia 27/06/2022, o Formulário, disponível como modelo denominado "DPE - IDIOMAS - Formulário de Membros para o ProIdiomas 2021" no Sistema Único, onde consta:

I - solicitação de inscrição devidamente preenchida;

II - termo de compromisso assinado.

1.3 Caso o formulário especificado no item 1.2 não seja apresentado no prazo estipulado, o membro selecionado perderá o direito ao respectivo benefício e a vaga poderá ser repassada para o próximo candidato da lista classificatória, observadas a conveniência e a oportunidade da administração.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A comunicação será realizada, principalmente, entre o e-mail pgr-idiomas@mpf.mp.br e o e-mail institucional do beneficiário cabendo a este se responsabilizar pelo acompanhamento do correio eletrônico.

2.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

2.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo telefone: (61) 3105-8088, pelo e-mail: pgr-idiomas@mpf.mp.br, ou pelo Zoom: Tayse Teixeira de Almeida (24119) e Patricia Nogueira de Oliveira (27279).

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## EDITAL SG/MPF Nº 31, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Convoca servidores classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 32/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.154, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 32/2021, além do Processo Administrativo 1.00.000.019102/2021-86, convoca servidores classificados no cadastro reserva para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas.

## 1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.1 Estão convocados para participar do ProIdiomas os seguintes servidores:

Clas.	Nome	Origem da vaga: desistência dos candidatos
37	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	Marcia Helena Francisco
38	AFONSO RODRIGUES MACIEL	Benedito Evilazio Lima da Silva

1.2 Os convocados listados no item 1.1 deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP, até o dia 27/06/2022, o Formulário, disponível como modelo denominado "DPE - IDIOMAS - Formulário de Servidores para o ProIdiomas 2021" no Sistema Único, onde consta:

I - solicitação de inscrição devidamente preenchida;

II - termo de compromisso assinado.

1.3 Caso o formulário especificado no item 1.2 não seja apresentado no prazo estipulado, o servidor selecionado perderá o direito ao respectivo benefício e a vaga poderá ser repassada para o próximo candidato da lista classificatória, observadas a conveniência e a oportunidade da administração.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A comunicação será realizada, principalmente, entre o e-mail pgr-idiomas@mpf.mp.br e o e-mail institucional do beneficiário cabendo a este se responsabilizar pelo acompanhamento do correio eletrônico.

2.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

2.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo telefone: (61) 3105-8088, pelo e-mail: pgr-idiomas@mpf.mp.br, ou pelo Zoom: Tayse Teixeira de Almeida (24119) e Patrícia Nogueira de Oliveira (27279).

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## PORTARIA SG/MPF Nº 433, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SG/MPF nº 261, de 11 de abril de 2022, publicada no DMPF-e nº 70/2022, de 18 de abril de 2022, referente ao Processo PGEA nº 1.00.000.014899/2021-25, ante as razões apresentadas no Memorando nº 98/2022/CPAD, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.178, DE 10 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000254/2022-96. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RODRIGO LANZINI VILLELA, matrícula nº 22996-2, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8509/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00207507/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

**SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designação de novo integrante para compor Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço nº 24, de 16 de setembro de 2021, destinado a prospectar soluções tecnológicas e bases de dados que possam auxiliar a investigação e rastreamento de transações com criptoativos pelo Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e pelo art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República, EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, Secretário-Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República, como integrante do Grupo de Trabalho destinado a prospectar soluções tecnológicas e bases de dados que possam auxiliar a investigação e rastreamento de transações com criptoativos pelo Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO  
Procurador da República  
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	23/08/2022 a 23/08/2022	14/06/2022

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2-ADM Nº 133, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Antecipa o fim do expediente na PRR2ª para as 18h, no dia 13/06/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a inoperância dos sistemas do Ministério Público Federal no dia 13/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar o fim do expediente nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região para as 18h, no dia 13/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, servidores, ASCOM para divulgação e CGP para providências.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 134, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Suspende o expediente, no dia 17/06/2022, na PRR2ª.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que institui ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.124, de 09 de junho de 2022, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 16 e 17 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00277, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 17 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, servidores, ASCOM para divulgação e Secretaria Geral do MPF.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Atualiza medidas adicionais de prevenção ao contágio e disseminação do Coronavírus (COVID-19) e síndromes gripais, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR nº 994/2019,

CONSIDERANDO o advento da Portaria SG/MPF nº 388, de 7 de junho de 2022, que recomendou o uso de máscaras de proteção facial no ingresso e permanência às dependências da Procuradoria-Geral da República,

CONSIDERANDO a elevação da taxa de incidência de infecções de SARS-Cov2 nesta Capital, com quadros gripais, relatados por membros e servidores nesta unidade.

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê de Saúde da Prefeitura Municipal para que seja retomado o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, no último dia 1º de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus/COVID-19, de modo a preservar a saúde dos membros, servidores, estagiários; terceirizados, assim como do público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar, até o dia 31 de julho de 2022, nas dependências desta unidade:

I – o uso de máscaras de proteção facial, bem ajustadas e cobrindo boca e nariz, em especial em ambientes de uso coletivos e nos veículos de transporte;

II – a observância das medidas e orientações sanitárias divulgadas, no que diz respeito à prevenção e controle da Covid-19;

§ 1º. Os gestores de contrato deverão notificar as empresas contratadas para que deem conhecimento aos seus funcionários sobre as orientações desta Portaria.

§ 2º. Ao final do prazo estabelecido no caput, será reavaliada a situação da taxa de incidência de infecções de SARS-Cov2 nesta Capital, podendo ser prorrogado o prazo previsto na presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada e publicada em edição extra do Boletim de Serviço do MPU do mês de junho.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO  
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021,

**DETERMINA:**

Alocar as servidoras MARIA ROSA AVINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.873-0, e FERNANDA GRASSELLI RAMPON, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16.873-4, no gabinete do Procurador Regional da República Antônio Carlos Welter.

Comunique-se.

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 14 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 1.04.000.000111/2022-35. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de IDALÉCIO MARTINS MORAES matrícula nº 13.090, para aplicação no período de 20/06/2022 a 09/09/2022, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

PATRÍCIA COELHO PY  
Secretária Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR5 Nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PRR5 nº 61, de 30 de maio de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região durante o mês de Junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução n.º 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 61/2022, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 104, de 6 de junho de 2022, para desonerar o PRR Duciran Van Marsen Farena da substituição ao 19º Ofício, no período de 13 a 16/6/2022, em razão de fato superveniente (licença médica).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 n.º 61/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 72, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Divulga escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do segundo semestre do ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 2º, alínea a, da Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista dos Procuradores Regionais da República que atuarão em regime de plantão nos dias úteis, fora do horário normal de expediente, bem como aos finais de semana, feriados e pontos facultativos compreendidos no segundo semestre do ano de 2022, conforme a escala a seguir:

Período	Plantonistas	Observação
29/6 a 6/7/2022	PRR Fernando José Araújo Ferreira (Fabiano Nicácio de Souza – Servidor)	
6 a 13/7/2022	PRR Sônia Maria da Assunção Macieira (Karla Régia Silva Caamaño – Servidora)	Férias Domingos Sávio (4 a 13/7/2022)
13 a 20/7/2022	PRR Duciran Van Marsen Farena (Kilma de Sá Cavalcanti – Servidora)	Férias Socorro Paiva (11 a 14/8/2022) Isabel Guimarães (4/7 a 2/8/2022) Rafael Ribeiro (11 a 20/7/2022)
20 a 27/7/2022	PRR Domingos Sávio T. de Amorim (Janaína Maria Campos Feodripper – Servidora)	
27/7 a 3/8/2022	PRR José Cardoso Lopes (Vitor Costa Lopes – Servidor)	Férias Francisco Machado (11 a 30/7/2022) Marcos Costa (4 a 30/7/2022) Folga compensatória Rafael Ribeiro (28 e 29/7/2022)
3 a 10/8/2022	PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo – Servidora)	
10 a 17/8/2022	PRR Isabel Guimarães da Camara Lima (Dimas Menezes Batista – Servidor)	
17 a 24/8/2022	PRR Maria do Socorro Leite de Paiva (Filipe Gabriel da Silva Ferreira – Servidor)	
24 a 31/8/2022	PRR Francisco Machado Teixeira (Isabela Morato Ribeiro Dubeaux – Servidora)	
31/8 a 7/9/2022	PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado R. Cavalcanti – Servidora)	
7 a 14/9/2022	PRR Antônio Carlos V. C. B. Campello (Felipe Queiroga C. Da Bôaviagem – Servidor)	
14 a 21/9/2022	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho – Servidora)	
21 a 28/9/2022	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla B. da Silva Miranda – Servidora)	

28/9 a 5/10/2022	PRR Fábio George Cruz da Nóbrega (Erick Christian Timóteo Pereira – Servidor)	
5 a 12/10/2022	PRR Wellington Cabral Saraiva (Eduardo Luiz Bezerra de Souza – Servidor)	
12 a 19/10/2022	PRR Uairandyr Tenório de Oliveira (Lenira Vasco dos Santos – Servidora)	
19 a 26/10/2022	PRR Fernando José Araújo Ferreira (Fabiano Nicácio de Souza – Servidor)	
26/10 a 2/11/2022	PRR Domingos Sávio T. de Amorim (Janaína Maria Campos Feodripper – Servidora)	
2 a 9/11/2022	PRR Sônia Maria da Assunção Macieira (Karla Régia Silva Caamaño – Servidora)	
9 a 16/11/2022	PRR Maria do Socorro Leite de Paiva (Filipe Gabriel da Silva Ferreira - Servidor)	
16 a 23/11/2022	PRR Isabel Guimarães da Camara Lima (Dimas Menezes Batista – Servidor)	
23 a 30/11/2022	PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo – Servidora)	
30/11 a 7/12/2022	PRR Duciran Van Marsen Farena (Kilma de Sá Cavalcanti – Servidora)	
7 a 14/12/2022	PRR Francisco Machado Teixeira (Isabela Morato Ribeiro Dubeaux – Servidora)	
14 a 19/12/2022	PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado R. Cavalcanti – Servidora)	

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria de Administração, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Comunica que não haverá expediente na Procuradoria Regional da República no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 433, de 5 de outubro de 2021, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que, dentre outras providências, estabelece que não haverá expediente naquela Corte no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado municipal alusivo ao dia de São João, previsto no art. 1º da Lei Municipal n.º 9.777, de 6 de junho de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, que, dentre outras providências, estabelece que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do órgão judiciário perante o qual atuem;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria Regional da República da 5ª Região no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficarão de plantão, nas datas indicadas, sob o regime de sobreaviso, o procurador regional da República designado pela Portaria PRR5 nº 157, de 9 de novembro de 2021 (atualizada), e o servidor por aquele indicado, nos termos da Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade.  
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-chefe da PRR5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AC Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso XXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE, na forma constante no item 6.1, da Instrução Normativa – MPF/SG/SA/nº 001/93, aprovado pela portaria SG n.º 383 de 19 de agosto de 1993:

Art. 1º Designar os servidores MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO FREIRE, matrícula 31362; VITOR DE MATOS HALK, matrícula 28337; e CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO, Analista do MPU/Tec. da Inf. e Comunic./Suporte e Infra., matrícula 6802, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à localização, classificação/avaliação e proposta de alienação dos bens móveis passíveis de desfazimento (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável), indicados no PGEA nº 1.10.000.000343/2022-96, apresentando, no prazo de 60 (sessenta dias), relatório conclusivo, conforme inciso XVII, art. 41 do RIA/MPF.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PR/AP Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria PR/AP nº 125, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 105/2022, Caderno Administrativo, de 7 de junho de 2022, página 15, que passa a vigorar nos termos seguintes:

"Art. 1º Designar a Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 13 a 22 de junho de 2022, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA, em razão de afastamento da titular para usufruto de folga compensatória, no período de 13 a 17 de junho de 2022, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019, e para fruição de férias, no período de 20 a 22 de junho de 2022."

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

## PORTARIA PR/AP Nº 135, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PR/AP nº 126, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 105/2022, de 7 de junho de 2022, Caderno Administrativo, página 15.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios da Microrregião Eunápolis - Teixeira de Freitas, em atendimento ao disposto no art. 9º, parágrafo único, da Resolução MPF/BA nº 15, de 6 de junho de 2022.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS E NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º, VIII, da Resolução CSMFP nº 104, de 6 de abril de 2010, que estabelece o princípio da auto-organização das unidades do MPF;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária ocorrida em 1º de abril de 2022, no bojo do PGEA nº 1.00.000.009160/2021-00, alíneas "f" e "g";

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo Colégio de Procuradores da República na Bahia na reunião ordinária ocorrida nos dias 6 e 7/6/2022;

CONSIDERANDO a vigência da vigência da Resolução MPF/BA nº 15, de 6 de junho de 2022, que cria a Microrregião Eunápolis - Teixeira de Freitas e estabelece, em seu art. 9º, parágrafo único, que a "repartição de atribuição entre os escritórios de cada microrregião será regulada por portaria conjunta de seus membros",

RESOLVEM:

Art. 1º A Microrregião Eunápolis - Teixeira de Freitas é composta pela Procuradoria da República no Município de Eunápolis e pela Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas, cada uma delas com 1 (um) escritório comum.

Art. 2º As notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos de acompanhamento, notícias crime, comunicações de prisão em flagrante, inquéritos policiais, processos judiciais de qualquer natureza, inclusive cartas precatórias e de ordem, precatórias ministeriais, procedimentos de cooperação internacional, bem como quaisquer outros documentos e atividades relacionadas à atividade finalística ou administrativa ministerial relativos a municípios incluídos na área da Microrregião Eunápolis - Teixeira de Freitas serão submetidos a distribuição entre os escritórios pelo Sistema Único, observando-se as atribuições definidas nesta Portaria.

§ 1º Os procedimentos e documentos afetos à 1ª, 2ª, 4ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal serão distribuídos à Procuradoria da República no Município de Eunápolis.

§ 2º Os procedimentos e documentos afetos à 3ª, 5ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão serão distribuídos à Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas.

Art. 3º Os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Eunápolis e na Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas realizarão declínio de atribuição nos procedimentos em trâmite, adequando-se à repartição de atribuições estabelecidas no dispositivo anterior.

§ 1º Os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Eunápolis e na Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas poderão, em virtude da eficiência investigativa e para evitar solução de continuidade nos procedimentos em trâmite, especialmente diante de tratativas com órgãos públicos e comunidades, deixar de efetuar declínio em procedimentos específicos.

§ 2º Para aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá o Procurador da República exarar despacho fundamentado no procedimento respectivo.

Art. 4º A participação em audiências, reuniões ou diligências externas relativas à Procuradoria da República em Eunápolis e à Procuradoria da República em Teixeira de Freitas se dará por meio de escala entre os Membros, observando-se, sempre que possível, a área de atuação a que se vincula o evento e a eficiência da atuação.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em comum acordo pelos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Eunápolis e na Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas, tomando-se em consideração os demais atos normativos que disciplinam a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será imediatamente encaminhada à Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, para conhecimento, adoção das providências administrativas necessárias e encaminhamento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal em conjunto com as demais decisões do colegiado do MPF/BA.

JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA  
Procurador da República

FERNANDO ZELADA  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 378, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	28/06 a 12/07/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
 Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 385, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição em Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	15 e 17/06/2022	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
 Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-ES Nº 137, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES-13º ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Eduardo André Lopes Pinto para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES-13º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-13º Ofício	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr.963	20/06 a 01/07/2022	Participação curso de aperfeiçoamento em Roma/Italia, autorizado pelo CSMPPF	Eduardo André Lopes Pinto Matr.685	PRM-RJ-Niterói-2º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PRES Nº 138, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Institui Comissão para Implementação e Execução do Projeto de Reestruturação da Intranet do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o PGEA n.º 1.17.000.000348/2022-68, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para Implementação e Execução do Projeto de Reestruturação da Intranet do MPF/ES.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a Comissão para Implementação e Execução do Projeto de Reestruturação da Intranet do MPF/ES:

Servidores	Cargo	Matrícula
Membro-Presidente Anny Karollinny Riva Giacomini	Assessora-Chefe Nível III	23871
Membro Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini	Secretária Nível I	27681
Membro Cáudia Maria Fusatto Pasolini	Técnica do MPU/Administração	22794
Membro Daniel da Cruz Gomes	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	19759
Membro Dulciane Florêncio Vieira	Analista do MPU/Comunicação Social	20059
Membro Priscila do Nascimento Alves	Técnica do MPU/Administração	25059

Art. 2º. A Comissão para Implementação e Execução do Projeto de Reestruturação da Intranet do MPF/ES será presidida pela servidora Anny Karollinny Riva Giacomini, sendo substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini.

Art. 3º. O objetivo da Comissão é implantar e executar o Projeto de Reestruturação da Intranet do MPF/ES (PR-ES-00018980/2022).

Art. 4º. O prazo para implantação do projeto é de 90 dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PRES Nº 139, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Determina a suspensão da distribuição dos autos nos dias 14 e 15/06/2022 e dispõe sobre a realização de audiências no período de 15 a 30/06/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que a Resolução PRES n.º 3, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre as atribuições dos ofícios do MPF/ES, produzirá efeitos a partir de 15/06/2022; CONSIDERANDO que é necessária a realização de configurações no sistema Único, nos dias 14 e 15/06/2022, para adequação ao disposto na mencionada Resolução, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão da distribuição e conclusão dos autos judiciais e extrajudiciais na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs vinculadas nos dias 14 e 15/06/2022.

§1º. Os casos urgentes deverão ser informados à COJUD.

§2º. As movimentações para a Justiça Federal, Polícia Federal e demais movimentações e expedições não serão suspensas.

Art. 2º. As audiências criminais virtuais e as cíveis na Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória) e as audiências virtuais e presenciais nas Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no período de 15 a 30/06/2022, serão realizadas pelo titular dos autos no momento da ciência ou, quando for o caso, pelo substituto designado.

§1º. As audiências criminais presenciais no mencionado período serão realizadas pelo procurador da República designado na escala de audiências.

§2º. As audiências virtuais relativas aos autos de titularidade do PR-ES-7º ofício e do PR-ES-1º ofício, no período de 15 a 30/06/2022, serão realizadas pelo procurador da República Flávio Bhering e pelo substituto designado, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PRES Nº 140, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do tipo Mobiliário em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos Diversos das unidades do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o PGEA n.º 1.17.000.000403/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 22 de agosto de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do tipo Mobiliário em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos Diversos das unidades do MPF/ES, instituída pela Portaria PRES n.º 44, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PR-ES Nº 141, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Determina a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 17 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a Portaria n.º TRF2-PTP-2022/00277, de 13 de junho de 2022, que suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira);

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria SG/MPU n.º 2, de 11 de janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos para o exercício de 2022 no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente, mediante concessão de abono, no âmbito da Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF n.º 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções n.º CSMPPF n.º 160, de 1º/12/2015, e n.º 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO n.º PR-MA-00020552/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2021	10 e 11/09/2021 (12h) 11 (12h) e 12/09/2021 (12h) 12/09/2021 (12h) e 06/12/2021 (12)	72	14/15/e 17/06/2022	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/06/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

#### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PRMA nº 121, de 10 de junho de 2022, publicada na página nº 26 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 110/2022, em 14 de junho de 2022, que concedeu ao Procurador da República PAULO HENRIQUE CARDOZO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	2021	22 a 27 de junho de 2022	96	20 a 23 de junho de 2022	04

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	2021	22 a 27 de junho de 2021	96	20 a 23 de junho de 2022	04

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Ederson Nishikawa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27856, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Logística, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º. Designar a servidora Daiany Brito Dos Santos Hermenegildo, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24698, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Logística, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da PR/MT

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO PERÍODO DO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Plantão Único - finais de semana e feriados - MG (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/06 às 18h, a 20/06/2022 às 9h	Camila Alves Silva, mat. 25012

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 101, de 14 de março de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 21 de março de 2022, página 26, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga - Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Dias Úteis - PR-MG (Capital)	30	13/06 a 17/06/2022 (Exceto 16/06: Corpus Christi. Pode ocorrer audiência de custódia durante toda a semana)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Bruno Nominato de Oliveira - Matr. 901- 8º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	Plantão Dias Úteis - PR-MG (Capital)	30	13/06 a 17/06/2022 (Exceto 16/06: (Corpus Christi). Pode ocorrer audiência de custódia durante toda a semana)

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 1562/2022/CPD/SG (PGR-00222384/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 193, de 16 de setembro de 2021, publicada no DMPF-e Nº 173/2021 - Administrativo, página 13, em 17 de setembro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos com a conclusão da apuração dos fatos noticiados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 236, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores RICARDO KALIL, Técnico do MPU/Administração, matrícula 17914, WENDELL KUTS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 20611, e ANA MARIA KLABUNDE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 27455, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e classificação dos bens da PRM-Francisco Beltrão que são passíveis de desfazimento, constantes no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.010.000061/2022-47, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.  
Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/PI Nº 57, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI nº 51, de 26 de maio de 2022, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de JUNHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando os termos da Portaria PR/PI nº 40, de 14 de junho de 2022 (PR-PI-00012124/2022);

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 51, de 26 de maio de 2022 (PR-PI-00010604/2022), publicada no e-DMPF nº 101/2022, Administrativo, de 1º de junho de 2022, página 41, a seguinte linha:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	17/06/2022	KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/PI
				24/06/2022	ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	853	10º Ofício da PR/PI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria ASSESP/PRPI nº 29, Portaria PR/PI nº 29, de 29 de abril de 2022, publicada no e-DMPF nº 80/2022, Administrativo, de 3 de maio de 2022, página 25, para substituir folga compensatória de 17 de junho de 2022 para 1º de julho de 2022, conforme requerimento PR-PI-00012026/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando o REQUERIMENTO GABPC - PR-PI-00012026/2022 formulado pelo Procurador-Chefe, titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria ASSESP/PRPI nº 29, Portaria PR/PI nº 29, de 29 de abril de 2022, publicada no e-DMPF nº 80/2022, Administrativo, de 3 de maio de 2022, página 25, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Portaria PR/PI nº 95/2021 de 05/07/2021, PR-PI-00013435/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 07/07/2021, Página 26.	17/06/2022, 04 e 05/07/2022 (3 dias)

Leia-se:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Portaria PR/PI nº 95/2021 de 05/07/2021, PR-PI-00013435/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 07/07/2021, Página 26.	1º, 04 e 05/07/2022 (3 dias)

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA SE/PRPI Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a) fiscal administrativo: MANOEL MENDES DO CARMO NETO, de matrícula MPF nº 28485;

b) fiscal técnico: MANOEL MENDES DO CARMO NETO, de matrícula MPF nº 28485;

II – instrumento negocial:

a) Nota de Empenho nº 2022NE000110;

b) Pessoa contratada: HELIO DE BRITO ALVES, CNPJ Nº 14.619.707/0001-95.

Art. 2º O fiscal fica designado pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 626, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS no dia 17 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Rafael Antonio Barretto dos Santos	322/2022	31/03 a 01/04/2022	24	17/06/2022	24

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 627, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 557/2022 para cancelar a designação do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS para atuar em substituição no 3º ofício da PR/RJ no período de 17 a 21 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 557/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 1 de junho de 2022, página 42) que designou o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS para atuar em substituição no 3º ofício da PR/RJ no período de 17 a 21 de junho de 2022 e considerando solicitação do referido procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 557/2022 para cancelar a designação do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE (3º ofício/NCC) no período de 17 a 21 de junho de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR-RJ Nº 628, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para atuar em substituição no 1º ofício da PR/RJ no período de 13 a 22 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO usufruirá férias no período de 13 a 22 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE (33º ofício/Patrimônio) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO (1º ofício/Educação) no período de 13 a 22 de junho de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 630, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 557/2022 para modificar a designação do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS para atuar em substituição no 28º ofício da PR/RJ para o período de 06 a 13 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 557/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 01 de junho de 2022, página 42) que designou o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS para atuar em substituição no 28º ofício da PR/RJ no período de 06 a 15 de junho de 2022 e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 557/2022 para modificar a designação do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ª VFC) para o período de 06 a 13 de junho de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 634, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em substituição no 28º ofício da PR/RJ nos dias 14 e 15 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON está usufruindo férias no período de 06 a 15 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º ofício/3ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ª VFC) nos dias 14 e 15 de junho de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 289, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, em face do disposto no art. 143 e 145, parágrafo único, da Lei nº 8112/90, e no uso de suas atribuições conferidas nos incisos II e IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa, PGEA nº 1.33.000.000821/2022-63, designada pela Portaria nº 186, de 12 de abril de 2022, tendo em vistas os termos do OFÍCIO nº 489/2022 (PRM-BNU-SC-00003861/2022), subscrito pelo Procurador da República Michael von Mühlen de Barros Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MPOG, de 05 de maio de 2017, o servidor Marcio gladio Gomes Cavalcanti de Mello, Técnico do MPU/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 13522, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2022 - PR/SC, PGEA nº 1.33.000.001100/2022-71, celebrado entre a Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa HD Holding Ltda., CNPJ nº 46.289.253/0001-28, cujo objeto é locação de imóvel para a PRM-São Miguel do Oeste, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República em São Miguel do Oeste.

Art. 2º - O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pela servidora Elisane Inês Wailand, Técnica do MPU/Administração, matrícula 19492.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 111/2022  
Divulgação: terça-feira, 14 de junho de 2022 - Publicação: quarta-feira, 15 de junho de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**